



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000013/2025
Processo: 11038-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Altera os dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora que menciona e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Resolução nº 13/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Altera os dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora que menciona e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 395/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 12 de novembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

